

DESPACHO N.º 4-CC-13

Informação aos Orientadores e aos Doutorandos - Procedimentos

De acordo com o Regulamento de Doutoramentos da Faculdade de Motricidade Humana (Regulamento 182/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 97 de 21 de maio) e com o deliberado na reunião do Conselho Coordenador da Formação Científica do dia 29 de maio de 2013, foi elaborado o presente despacho no sentido de clarificar os procedimentos relativos à entrega e aprovação dos projetos e relatórios de doutoramento.

O presente Despacho revoga o Despacho N.º 16-CC-12 de 20 de dezembro de 2012.

1. O Programa de Trabalhos e os Relatórios Anuais são enviados, pelos estudantes, para a Divisão de Gestão de Assuntos Académicos (DGAA) com o parecer do orientador (ou orientadores). Deve ser entregue um exemplar em papel e dois em formato digital não editável.
2. **O Relatório de 1.º ano** deve ser entregue até **15 de maio** ou até **15 de dezembro**, conforme a data de inscrição, e deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - 2.1. Programa de trabalhos
 - 2.2. Aceitação e pareceres do orientador relativos ao
 - 2.2.1. Programa de Trabalhos (Projeto) e
 - 2.2.2. Trabalho desenvolvido no 1º ano

A DGAA deverá verificar, num prazo de 8 dias, os elementos supramencionados e enviá-los ao Conselho Científico (CC) com informação relativa à realização, pelo estudantes, de:

- 2.3. Seminário (Conferências, Estudos Avançados, Métodos de Investigação) de formação na especialidade efetuados no período
- 2.4. Seminário (Conferências, Estudos Avançados, Métodos de Investigação) de formação complementar efetuados no período.

Simultaneamente, o Orientador, enviará para o CC, para aprovação, a proposta do Professor/ investigador da área disciplinar que contribui maioritariamente para a especialidade de doutoramento que deverá integrar a Comissão de Acompanhamento da Tese (CAT).

3. **Segundo Relatório – Entregue até final do 4º semestre** (respetivamente 15 de abril a 15 de maio, ou 15 de novembro a 15 de dezembro) acompanhado dos seguintes documentos:
 - 3.1. Parecer do Orientador com apreciação do trabalho desenvolvido no período face ao planeamento estabelecido e em relação às publicações
 - 3.2. Situação das publicações (1- Efetuadas; 2- Aceites; 3- Em revisão; 4- Submetidas; 5- Em preparação)

A DGAA deverá verificar, num prazo de 8 dias, os elementos supramencionados e enviá-los ao CC com:

- 3.3. Informação sobre situação do Seminário - Deve ter completado 30 ECTS

4. **Terceiro Relatório** (caso não tenha requerido provas Públicas) – **Entregue até final do 6º semestre** (respetivamente 15 de abril a 15 de maio, ou 15 de novembro a 15 de dezembro), acompanhado dos seguintes documentos:
1. Parecer fundamentado do Orientador sobre a necessidade de prolongamento por 2 semestres
 2. Situação das publicações (1- Efetuadas; 2- Aceites; 3- Em revisão; 4- Submetidas; 5- Em preparação)

A DGAA deverá verificar, num prazo de 8 dias, os elementos supramencionados e enviá-los ao CC com:

4.1. Informação sobre situação do Seminário

O Conselho Científico envia para o coordenador de especialidade e para o professor/investigador acima referido, o programa de trabalhos/projeto e os relatórios em formato digital não editável.

O coordenador de especialidade optará, de comum acordo com os orientadores, por uma apresentação pública ou por uma reunião entre os professores envolvidos, de modo a pronunciarem-se sobre o programa de trabalhos ou sobre os relatórios estabelecendo recomendações para a continuação do trabalho. O coordenador de especialidade marca essas reuniões até 15 de Fevereiro seguinte para os que entregaram até 15 de Dezembro e até 15 de Julho para os que entregaram até 15 de Maio no CC.

Após a reunião (com ou sem apresentação pública), o coordenador de especialidade, os orientadores e o professor / investigador da área disciplinar emitem pareceres conjuntos ou independentes a serem enviados, pelo coordenador de especialidade para o Conselho Científico, para apreciação final em reunião da DOPD.

Faculdade de Motricidade Humana, 7 de junho de 2013

A PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

(PROF.ª DOUTORA MARIA LEONOR MONIZ PEREIRA)